



CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007 que alterou a Lei nº 6.007/94

RESOLUÇÃO N.º 006/2008

Súmula: Dispõe sobre a alteração do número de metas do Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº 001/2006, firmado entre o Município de Londrina e a EPESMEL.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federal n.º 8.742/93 e Municipal n.º 6.007/94, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal n.º 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando,

- A deliberação de reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 14 de fevereiro de 2008;
- A manifestação da entidade, por meio do ofício nº 38/2008, em resposta ao questionamento emanado da deliberação acima;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar de 65 para 50 o número de metas do Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº 001/2006, firmado entre o Município de Londrina e a EPESMEL, referente ao serviço de educação profissional, no curso de auxiliar administrativo desenvolvido no Distrito de Paiquerê.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 28 de março de 2008.

Adriana Aparecida dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social